



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000041

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ASGR COMUNICACAO E MARKETING LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400423248

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

PORTO ALEGRE

Local

11 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa /

Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210868371 em 12/11/2024 da Empresa ASGR COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 32027474000113 e protocolo 244113963 - 07/11/2024. Autenticação: A146A67B2823D9CBD72EBC70B4761668485855. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/411.396-3 e o código de segurança URfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL


Registro Digital

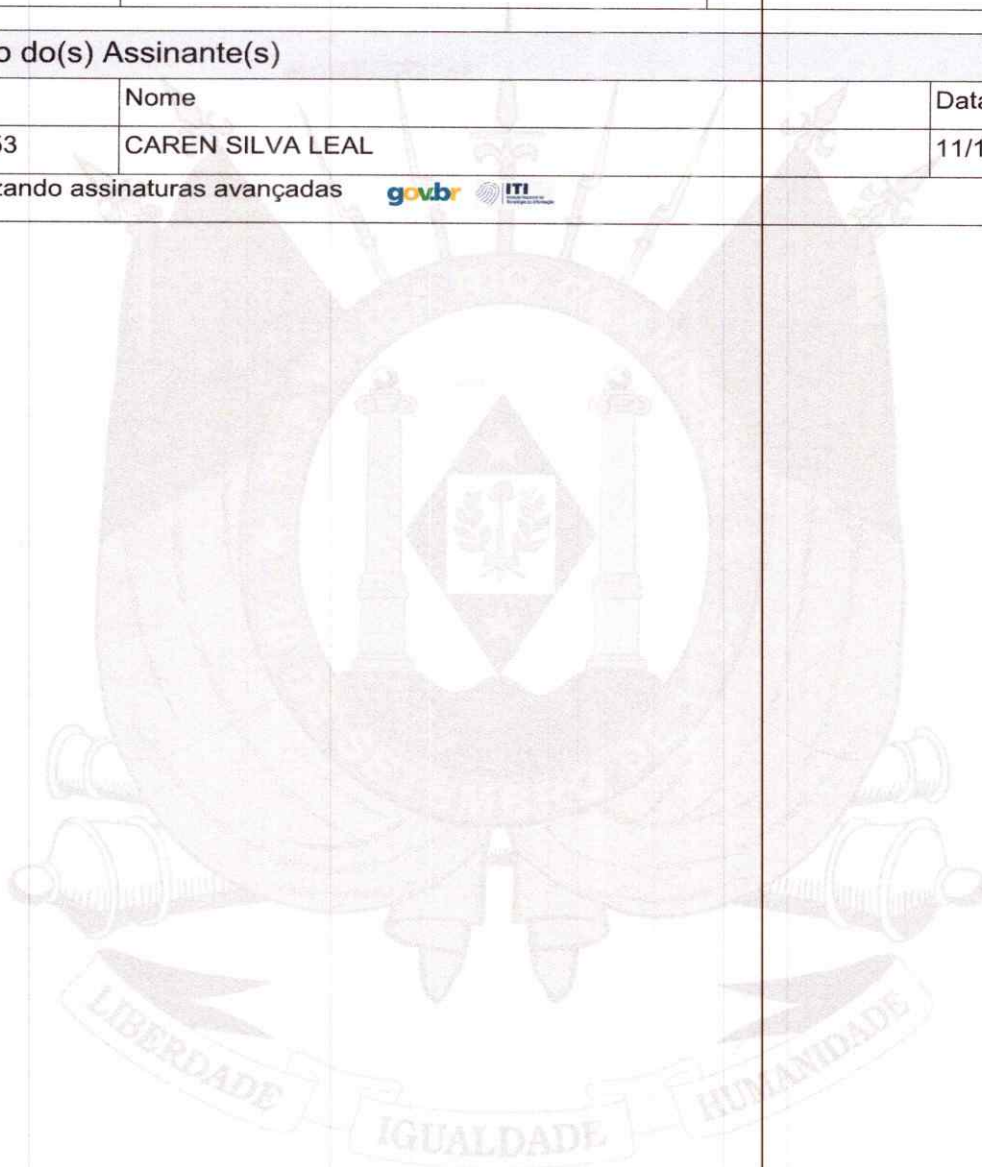
Capa de Processo

000042

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/411.396-3	RSP2400423248	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.131.120-53	CAREN SILVA LEAL	11/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten initials

**TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ASGR
COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascida em 05/03/1995, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 038.769.140-51, identidade: 7106177491, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TRAVESSA DO CARMO, número 167 APTO 21, bairro CIDADE BAIXA, município: PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90.050-210, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR CAREN SILVA LEAL**, profissão: contadora, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 21/10/1982, nº do CPF: 818.131.120-53, identidade: 1075884161, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BISPO LARANJEIRA, número 54, bairro SANTA TEREZA, município PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90.840-230, e **GLORIA RUCKERT JUNGKERN**, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascida em 19/11/1997, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 034.238.510-07, identidade: 1108725092, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NUNES, número 555 APTO 103, bairro MEDIANEIRA, município: PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90.870-390, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR CAREN SILVA LEAL**, profissão: contadora, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 21/10/1982, nº do CPF: 818.131.120-53, identidade: 1075884161, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BISPO LARANJEIRA, número 54, bairro SANTA TEREZA, município PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90.840-230

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ASGR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TRAVESSA DO CARMO, número 167 APTO 21, bairro CIDADE BAIXA, município: PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90.050-210.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Clausula Quinta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES	10.000	R\$ 10.000,00
GLORIA RUCKERT JUNGKENN	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Clausula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Clausula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula Oitava – O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000045

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Clausula Nona – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Clausula Décima – A(s) parte(s) eleger(m) o foro de PORTO ALEGRE – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE, 06 de Novembro de 2024.

ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES: Sócio/Administrador

Representado por CAREN SILVA LEAL

GLORIA RUCKERT JUNGKENN: Sócio

Representado por CAREN SILVA LEAL



JP



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

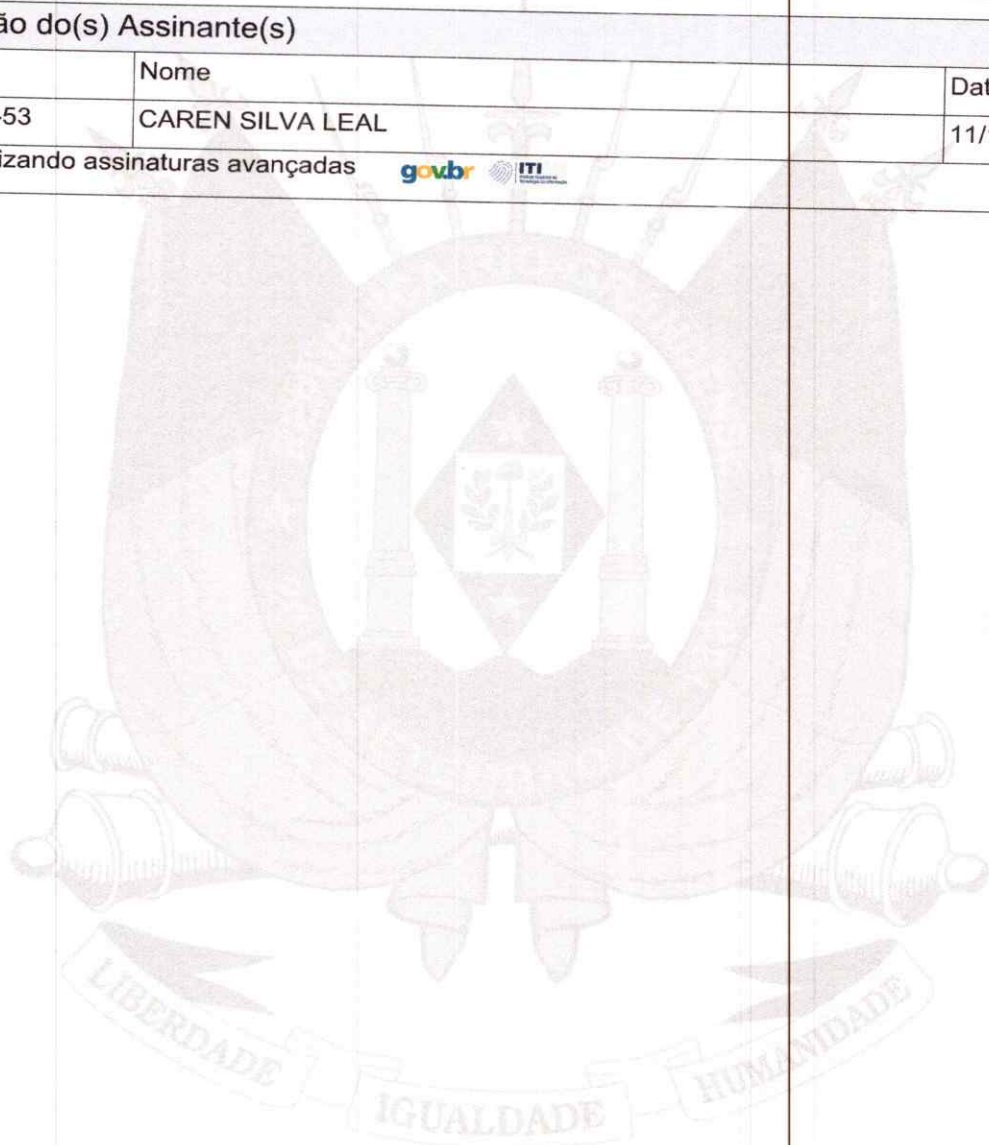
Registro Digital

Documento Principal

000046

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/411.396-3	RSP2400423248	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.131.120-53	CAREN SILVA LEAL	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210868371 em 12/11/2024 da Empresa ASGR COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 32027474000113 e protocolo 244113963 - 07/11/2024. Autenticação: A146A67B2823D9CBD72EBC70B4761668485855. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/411.396-3 e o código de segurança URfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES, Brasileira, Solteira, Empresária, Nascida em 05/03/1995, CI n.º 7106177491, SSP / II-RS, CPF N.º 038.769.140-51, residente e domiciliado na Travessa do Carmo N.º 167, Apto 21, Bairro Cidade Baixa, Cep. 90.050-210, Porto Alegre / RS.

OUTORGADO:

CAREN SILVA LEAL, Brasileira, Solteira, Contadora, Nascida em 21/10/1982, CI N.º 1075884161 SJS/II RS, CPF N.º 818.131.120-53, residente e domiciliada na Rua Bispo Laranjeira, N.º 54, Apto 104, Bairro Santa Teresa, Cep. 90.840-230 Porto Alegre/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO MEI – Microempreendedor Individual, CNPJ 32.027.474/0001-13, tais como, DESENQUADRAMENTO MEI, ALTERAR NATUREZA JURIDICA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, ALTERAR NOME FANTASIA, ALTERAR ATIVIDADES, INGRESSAR, ADMITIR SÓCIO, SUBSCREDER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR SÓCIO ADMINISTRADOR, CEDER, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, e representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES

Data: 05/11/2024 17:19:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRESSA DAS CHAGAS SOARES

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

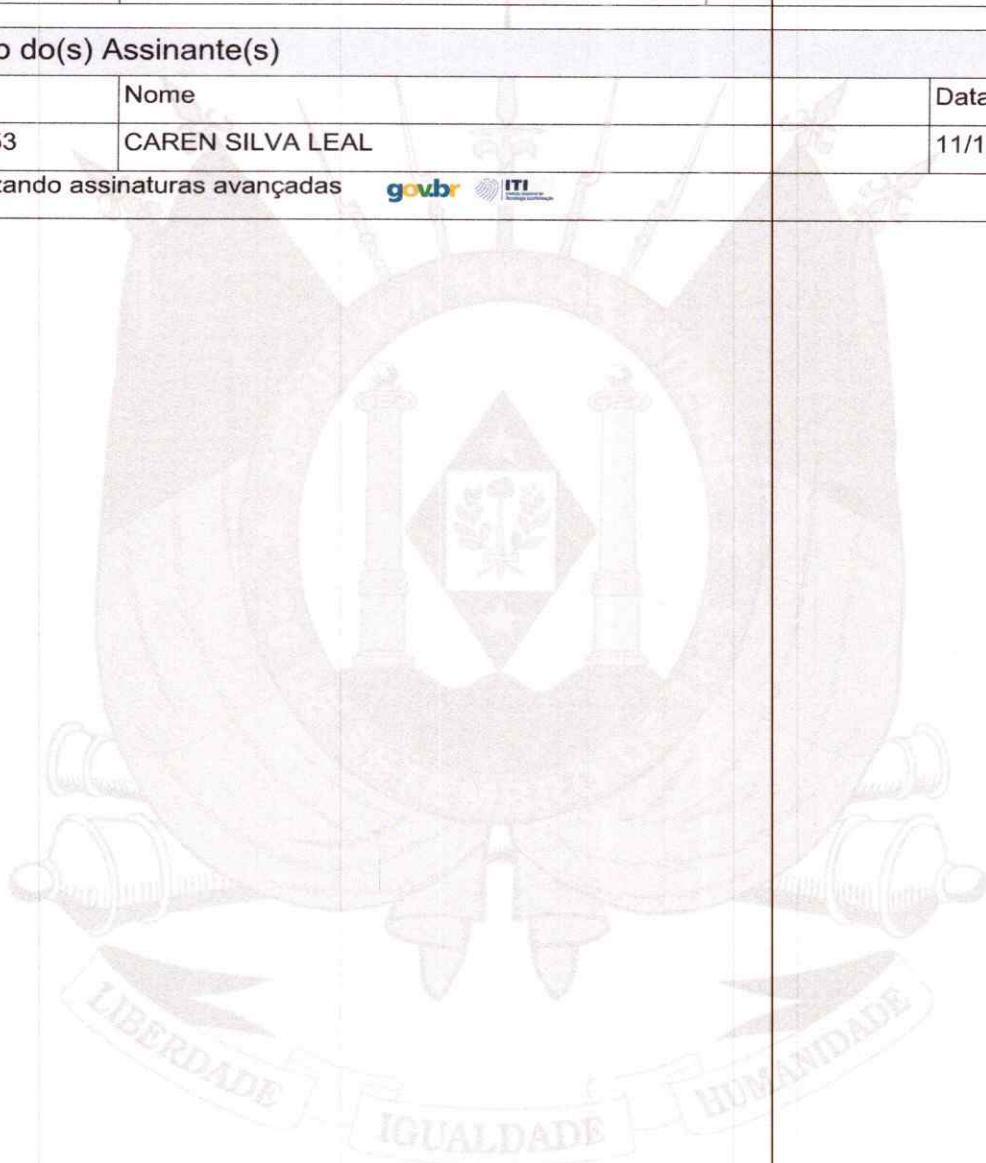
Anexo

000048

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/411.396-3	RSP2400423248	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.131.120-53	CAREN SILVA LEAL	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



000049

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GLÓRIA RUCKERT JUNGKENN, Brasileira, Solteira, Empresária, Nascida em 19/11/1997, CI n.º 1108725092, SSP / II-RS, CPF N.º 034.238.510-07, residente e domiciliado na Rua Nunes Nº 555, Apto 103, Bairro Medianeira, Cep. 90.870-390, Porto Alegre / RS.


OUTORGADO:

CAREN SILVA LEAL, Brasileira, Solteira, Contadora, Nascida em 21/10/1982, CI Nº 1075884161 SJS/II RS, CPF N.º 818.131.120-53, residente e domiciliada na Rua Bispo Laranjeira, Nº 54, Apto 104, Bairro Santa Teresa, Cep. 90.840-230 Porto Alegre/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA EMPRESA, CNPJ 32.027.474/0001-13, tais como, ALTERAR NATUREZA JURIDICA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, ALTERAR NOME FANTASIA, ALTERAR ATIVIDADES, INGRESSAR, ADMITIR SÓCIO, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR SÓCIO ADMINISTRADOR, CEDER, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, e representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
GLORIA RUCKERT JUNGKENN
Data: 01/11/2024 12:01:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GLÓRIA RUCKERT JUNGKENN

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

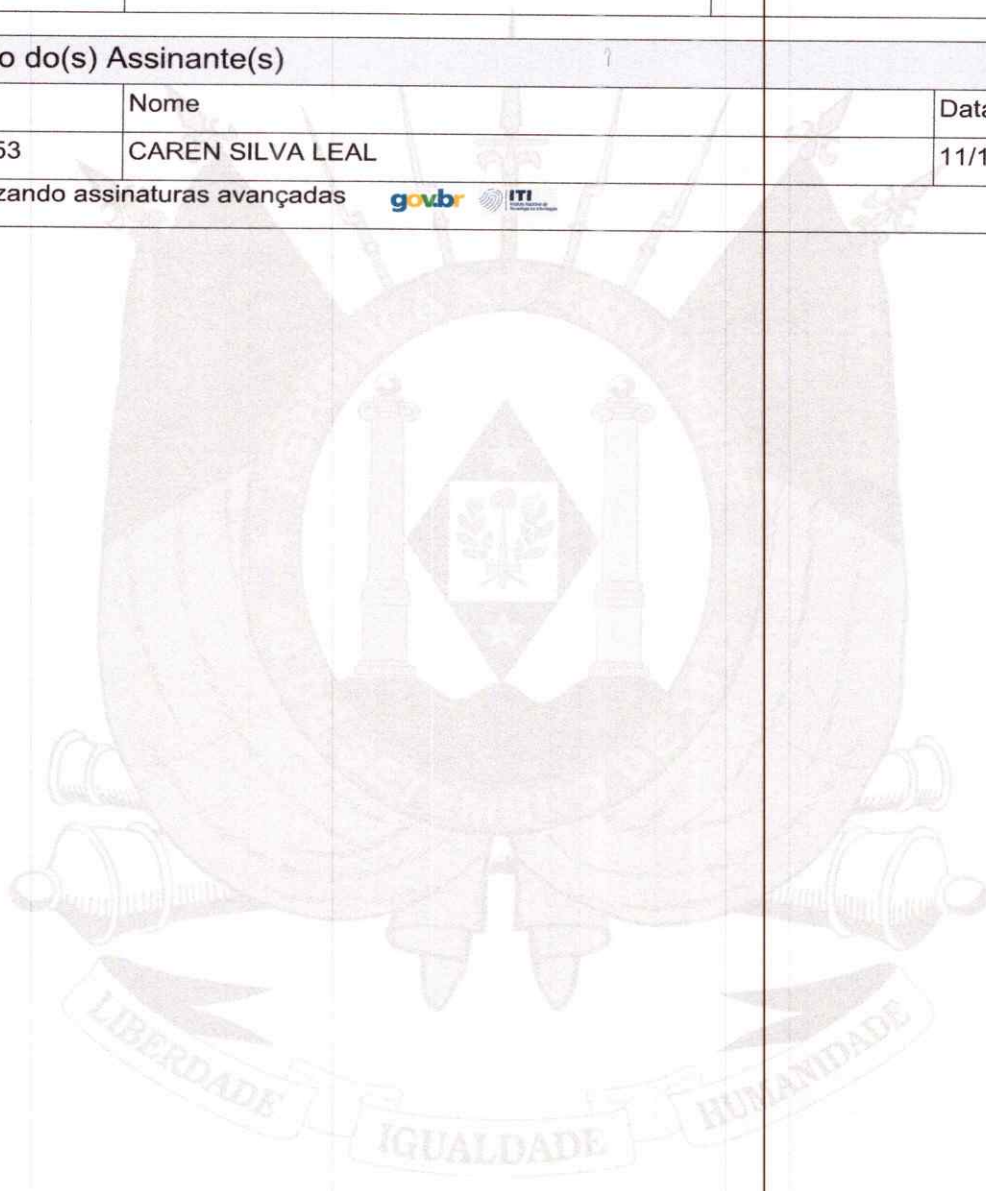
Registro Digital

000050

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/411.396-3	RSP2400423248	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.131.120-53	CAREN SILVA LEAL	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868371 em 12/11/2024 da Empresa ASGR COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ 32027474000113 e protocolo 244113963 - 07/11/2024. Autenticação: A146A67B2823D9CBD72EBC70B4761668485855. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/411.396-3 e o código de segurança URfw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000051

Eu, CAREN SILVA LEAL, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 78331, expedida em 01/06/2007, inscrito no CPF nº 818.131.120-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
procuração andressa	1
procuração gloria	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 78331.	1

PORTO ALEGRE, 07 de novembro de 2024.

CAREN SILVA LEAL



JP